



RESOLUÇÃO Nº 083/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000790/2012-68 e o que ficou decidido em sua 55ª reunião de 25-09-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público referente ao Edital nº 078/2012, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
26-09-2012